

PROPOSTA DE PREÇO
Tomada de Preços nº 1307.01/22-TP

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MILHÃ-CE.

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94 as cláusulas e condições da modalidade **TOMADA DE PREOS Nº 1307.01/22-TP**.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de hem e fielmente executar os serviços cotados no anexo I caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Objeto Contratação de Consultoria na Área de Planejamento Financeiro para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Milhã-Ce, constando dentre outros orientações práticas tanto na fase interna quanto externa do procedimento licitatório junto à PREFEITURA MUNICIPAL de MILHÃ.

| LOTE I – ÚNICO | | | | | |
|----------------|--|------|-----|--|---|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QNT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO ITEM |
| 01 | <p>SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SEC. EDUCAÇÃO</p> <p>Consultoria na área de planejamento financeiro da Secretária de Educação, Compreendendo as seguintes atividades: Estudar, acompanhar e observar as componentes de receitas municipais que compõem o Fundo Municipal de Educação - FME, como também as transferências de recursos por meio do FNDE. Acompanhar as componentes de despesas com pessoal, custeio e investimento para realizar as projeções do comportamentais destas para o presente ano</p> | MÊS | 12 | <p>R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)</p> | <p>R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)</p> |

| | | | | | |
|----|---|-----|----|---|--|
| | <p>orçamentário. Acompanhar as alterações Legislativas federais, Estaduais e Municipais que possam vir a impactar na gestão fiscal do Fundo Municipal de Educação a curto, médio e longo prazo, de modo que esse acompanhamento venha a munir de informações o gestor da pasta para que possa direcionar a política estratégica municipal em sintonia com a realização dos repasses de recursos e em consonância com as liquidações de despesas. Acompanhar as projeções financeiras estabelecidas com as rubricas de despesas, de modo a auxiliar a tomada de decisão em tempo real.</p> | | | | |
| 02 | <p>SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SEC. Plaj. Adm. Fin. Consultoria na área de planejamento financeiro da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, Compreendendo as seguintes atividades: Estudar, acompanhar e observar as componentes de receitas municipais que compõem o Fundo Geral do Município - FGM, e suas transferências de recursos. Acompanhar as componentes de despesas com pessoal, custeio e investimento para realizar as projeções do comportamentais destas para o presente ano orçamentário. Acompanhar as alterações legislativas federais, Estaduais e Municipais que possam vir a impactar na gestão fiscal</p> | MÊS | 12 | R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) | R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) |

| | | | | | |
|----|---|-----|----|----------------------------------|--|
| | do Fundo Municipal de Educação a curto, médio e longo prazo, de modo que esse acompanhamento venha a munir de informações o gestor da pasta para que possa direcionar a política estratégica municipal em sintonia com a realização dos repasses de recursos e em consonância com as liquidações de despesas. Acompanhar as projeções financeiras estabelecidas com as rubricas de despesas, de modo a auxiliar a tomada de decisão em tempo real. | | | | |
| 03 | <p>SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SEC. SAÚDE</p> <p>Consultoria na área de planejamento financeiro da Secretária de Saúde, Compreendendo as seguintes atividades: Estudar, acompanhar e observar as componentes de receitas municipais que compõem o Fundo Municipal de Saúde - FMS, como também as transferências de recursos por meio dos Blocos de Transferências advindos do Fundo Nacional de Saúde. Acompanhar as componentes de despesas com pessoal, custeio e investimento para realizar as projeções do comportamentais destas para o presente ano orçamentário. Acompanhar as alterações legislativas federais, Estaduais e Municipais que possam vir a impactar na gestão fiscal do Fundo Municipal de Saúde a curto, médio e longo prazo, de modo que esse</p> | MÊS | 12 | R\$ 3.000,00 (três mil reais) | R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) |

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| acompanhamento venha a munir de informações o gestor da pasta para que possa direcionar a política estratégica municipal em sintonia com a realização dos repasses de recursos e em consonância com as liquidações de despesas. Acompanhar as projeções financeiras estabelecidas com as rubricas de despesas, de modo a auxiliar a tomada de decisão em tempo real. | | | | | |
| Valor total da proposta Lote I – ÚNICO | | | R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) | | |

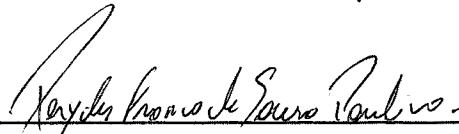
Valor Global: **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Validade da proposta: Proposta Válida por 60 (sessenta) dias.

O Prazo de execução dos serviços, que será de **12 (doze) meses**.

Declaramos que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Piquet Carneiro – CE, 30 de julho de 2022.



 PERYCLES FRANCO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 FRANCO ASSESSORIA E CONSULTORIA
 CONTÁBIL ESPECIALIZADA

